

Lei nº 505/2011

Aprova o loteamento denominado CONDOMÍNIO ÁGUA CLARAS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento **CONDOMÍNIO ÁGUAS CLARAS**, localizado em Zona de Expansão Urbana deste Município, composto pelos Lotes de terras rurais denominados Colônias sob os números 53-A (cinquenta e três-A), 54-A (cinquenta e quatro-A), 55-A (cinquenta e cinco-A), 56-A-1 (cinquenta e seis-A-um), 56-B (cinquenta e seis-B), 57-A (cinquenta e sete-A), 58-A (cinquenta e oito-A), 59-A (cinquenta e nove-A), 60-A (sessenta-A), 61-A (sessenta e um-A), 63-A (sessenta e três-A), 64-A (sessenta e quatro-A), 66-A-1 (sessenta e seis-A-um), 66-B (sessenta e seis-B), 67-A (sessenta e sete-A), 68-A (sessenta e oito-A), 95-A (noventa e cinco-A), 112-A (cento e doze-A) e 113-A (cento e treze-A) do **Bloco "G"**, da Fazenda São Jorge, do município de São Jorge D'Oeste-PR, Comarca de Dois Vizinhos- PR, com área total de 677.861,34 m² com os limites e confrontações seguintes: **ESTE:** do M9 ao M10, segue por linha sinuosa confrontando com a Bacia do Alagamento da Hidrelétrica Salto Osório, medindo 3.734,17m.; **SUL:** do M10 ao M11, segue por linha seca medindo 20,24 – azimute 292°38'14". Do M11 ao M12, segue por linha seca medindo 103,67m – azimute 310°03'16", confrontando com o lote 51, do mesmo bloco. Do M38 ao M39, segue por linha seca medindo 442,44m – azimute 297°49'43". Do M39 ao M40, segue por linha seca medindo 196,86m – azimute 269°08'44". Do M40 ao M41, segue por linha seca medindo 37,72m – azimute 253°49'56". Do M41 ao M42, segue por linha seca medindo 209,79m – azimute 266°18'18", confrontando com os lotes 53, 54, 55, 56-A, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 66-A, 67, 68, 95, 112 e 113; **OESTE:** do M12 ao M30, segue por linha seca medindo 125,54m – azimute 35°33'32". Do M30 ao M31, segue por linha seca medindo 237,56m azimute 339°32'13". Do M31 ao M32, segue por linha seca medindo 432,70m – azimute 300°42'50". Do M32 ao M33, segue por linha seca medindo 158,76m – azimute 283°32'20". Do M33 ao M34, segue por linha seca medindo 187,13m – azimute 331°44'19". Do M34 ao M35, segue por linha seca medindo 301,48m – azimute 13°36'43".do M35 ao M36, segue por linha seca medindo 112,93m – azimute 35°36'51". Do M36 ao M37, segue por linha seca medindo 515,32m – azimute 70°14'34". Do M37 ao M38, segue por linha seca medindo 135,93m – azimute 337°30'01". Do M42 ao M9, segue por linha seca medindo 309,36m – azimute 32°42'38", confrontando com os lotes 53, 54, 55, 56, 56-A, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 66-A, 67, 68, 95, 112 e 113; constantes da matrícula nº 33.755, do livro nº 2, Ficha 1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, com área total de **677.861,34** m² (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um metros e trinta e quatro décimos quadrados) de propriedade do Audrey Siendra Mezzomo Giacomet, Fábio Rodrigo Folda Mezzomo e Amarillys Simone Folda Mezzomo, neste Município, constituído de 11 Quadras, 272

lotes, 3 Ruas, 1 ciclovia, 4 Travessas, 4 Passagens, 1 via de entrada, 3 praças, 1 Área de Preservação Permanente - APP e 1 Área de Reserva Legal, assim distribuídos:

Quadra nº 1	
Lotes	Área
Lote nº. 01	1.062,25m ²
Lote nº. 02	1.262,95m ²
Lote nº. 03	1.344,78m ²
Lote nº. 04	1.298,43m ²
Lote nº. 05	1.246,90m ²
Lote nº. 06	1.171,46m ²
Lote nº. 07	1.166,25m ²
Lote nº. 08	1.184,56m ²
Lote nº. 09	1.202,85m ²
Lote nº. 10	1.202,02m ²
Lote nº. 11	1.518,42m ²
Lote nº. 12	1.294,34m ²
Lote nº. 13	1.295,91m ²
Lote nº. 14	1.434,07m ²
Lote nº. 15	1.126,79m ²
Lote nº. 16	1.052,43m ²
Lote nº. 17	1.121,74m ²
Lote nº. 18	1.789,33m ²
Lote nº. 19	1.625,13m ²
Lote nº. 20	2.015,66m ²
Lote nº. 21	1.784,61m ²
Lote nº. 22	1.640,20m ²
Lote nº. 23	1.447,66m ²
Lote nº. 24	1.380,51m ²
Lote nº. 25	1.251,09m ²
Lote nº. 26	1.248,36m ²
Lote nº. 27	1.130,17m ²
Lote nº. 28	1.070,07m ²
Lote nº. 29	1.086,72m ²
Lote nº. 30	1.156,43m ²
Lote nº. 31	1.226,14m ²
Lote nº. 32	1.261,22m ²
Lote nº. 33	1.186,34m ²
Lote nº. 34	1.251,26m ²
Lote nº. 35	1.252,43m ²
Lote nº. 36	1.172,46m ²
Lote nº. 37	1.135,85m ²
Lote nº. 38	1.132,43m ²
Lote nº. 39	1.179,67m ²
Lote nº. 40	1.146,68m ²

Lote nº. 41	1.355,87m ²
Lote nº. 42	1.466,74m ²
Lote nº. 43	1.508,16m ²
Lote nº. 44	1.510,43m ²
Lote nº. 45	1.645,42m ²
Lote nº. 46	1.305,57m ²
Lote nº. 47	1.245,28m ²
Lote nº. 48	1.254,39m ²
Lote nº. 49	1.323,41m ²
Lote nº. 50	1.168,84m ²
Lote nº. 51	1.323,15m ²
Lote nº. 52	1.745,85m ²
Lote nº. 53	1.625,27m ²
Lote nº. 54	1.291,10m ²
Lote nº. 55	1.232,70m ²
Lote nº. 56	1.176,41m ²
Lote nº. 57	1.304,53m ²
Lote nº. 58	1.632,62m ²
Lote nº. 59	1.835,45m ²
Lote nº. 60	1.735,46m ²
Lote nº. 61	1.767,28m ²
Lote nº. 62	1.717,75m ²
Lote nº. 63	1.663,71m ²
Lote nº. 64	1.505,18m ²
Lote nº. 65	1.466,67m ²
Lote nº. 66	1.426,61m ²
Lote nº. 67	1.699,14m ²
Lote nº. 68	1.991,26m ²
Lote nº. 69	1.427,52m ²
Lote nº. 70	1.259,12m ²
Lote nº. 71	1.294,71m ²
Lote nº. 72	1.409,31m ²
Lote nº. 73	1.461,22m ²
Lote nº. 74	1.504,95m ²
Lote nº. 75	1.548,68m ²
Lote nº. 76	1.592,78m ²
Lote nº. 77	1.702,49m ²
Lote nº. 78	1.656,62m ²
Lote nº. 79	1.187,05m ²
Área total	110.061,33m²

Quadra nº 2	
Lotes	Área
Lote nº. 01	2.299,73m ²
Lote nº. 02	2.197,56m ²

Lote nº. 03	1.569,92m ²
Lote nº. 04	1.675,35m ²
Lote nº. 05	1.939,57m ²
Lote nº. 06	1.799,45m ²
Lote nº. 07	1.893,05m ²
Lote nº. 08	2.891,35m ²
Lote nº. 09	5.049,20m ²
Área total	25.083,19m²

Quadra nº 3	
Lotes	Área
Lote nº. 01	1.098,68m ²
Lote nº. 02	1.075,78m ²
Lote nº. 03	1.123,49m ²
Lote nº. 04	1.171,72m ²
Lote nº. 05	1.239,92m ²
Lote nº. 06	1.670,75m ²
Lote nº. 07	3.144,00m ²
Lote nº. 08	2.034,66m ²
Lote nº. 09	1.289,92m ²
Lote nº. 10	1.309,72m ²
Lote nº. 11	1.414,92m ²
Lote nº. 12	1.489,17m ²
Lote nº. 13	1.122,48m ²
Lote nº. 14	1.055,90m ²
Lote nº. 15	1.042,16m ²
Lote nº. 16	1.028,42m ²
Lote nº. 17	1.024,86m ²
Lote nº. 18	1.003,83m ²
Lote nº. 19	1.028,46m ²
Lote nº. 20	1.053,19m ²
Lote nº. 21	1.461,80m ²
Lote nº. 22	1.004,46m ²
Lote nº. 23	1.411,23m ²
Lote nº. 24	1.500,93m ²
Lote nº. 25	1.609,90m ²
Lote nº. 26	1.718,88m ²
Lote nº. 27	1.729,00m ²
Lote nº. 28	1.728,19m ²
Lote nº. 29	1.391,41m ²
Lote nº. 30	1.234,36m ²
Lote nº. 31	1.424,98m ²
Lote nº. 32	1.248,00m ²
Lote nº. 33	1.248,00m ²
Lote nº. 34	1.248,00m ²

Lote nº. 35	1.248,00m ²
Lote nº. 36	1.248,00m ²
Lote nº. 37	1.300,00m ²
Lote nº. 38	1.197,56m ²
Área total.....	51.375,25m²

Quadra nº 4	
Lotes	Área
Lote nº. 01	1.090,77m ²
Lote nº. 02	1.838,33m ²
Lote nº. 03	1.100,00m ²
Lote nº. 04	1.346,31m ²
Lote nº. 05	1.150,00m ²
Lote nº. 06	1.242,90m
Lote nº. 07	1.150,00m ²
Lote nº. 08	1.510,32m ²
Lote nº. 09	1.150,00m ²
Lote nº. 10	1.150,00m ²
Lote nº. 11	1.150,00m ²
Lote nº. 12	1.100,00m ²
Lote nº. 13	1.100,00m ²
Lote nº. 14	1.030,97m ²
Lote nº. 15	1.035,98m ²
Lote nº. 16	1.024,27m ²
Lote nº. 17	1.003,86m ²
Lote nº. 18	1.015,13m ²
Área total.....	21.238,84m²

Quadra nº 5	
Lotes	Área
Lote nº. 01	1.229,45m ²
Lote nº. 02	1.047,56m ²
Lote nº. 03	1.200,00m ²
Lote nº. 04	1.200,00m ²
Lote nº. 05	1.200,00m ²
Lote nº. 06	1.200,00m ²
Lote nº. 07	1.200,00m ²
Lote nº. 08	1.200,00m ²
Lote nº. 09	1.200,00m ²
Lote nº. 10	1.200,00m ²
Lote nº. 11	1.200,00m ²
Lote nº. 12	1.200,00m ²
Área total.....	14.277,01m²

Quadra nº 6	
Lotes	

Lote nº. 01	1.150,00m ²
Lote nº. 02	1.150,00m ²
Lote nº. 03	1.150,00m ²
Lote nº. 04	1.150,00m ²
Lote nº. 05	1.150,00m ²
Lote nº. 06	1.150,00m ²
Lote nº. 07	1.100,00m ²
Lote nº. 08	1.072,71m ²
Lote nº. 09	1.034,60m ²
Lote nº. 10	1.000,78m ²
Área total.....	11.108,09m²

Quadra nº 7	
Lotes	Área
Lote nº. 01	1.921,77m ²
Lote nº. 02	1.100,00m ²
Lote nº. 03	1.100,00m ²
Lote nº. 04	1.100,00m ²
Lote nº. 05	1.100,00m ²
Lote nº. 06	1.100,00m ²
Lote nº. 07	1.100,00m ²
Lote nº. 08	1.295,71m ²
Lote nº. 09	1.100,00m ²
Lote nº. 10	1.100,00m ²
Lote nº. 11	1.100,00m ²
Lote nº. 12	1.100,00m ²
Lote nº. 13	1.100,00m ²
Lote nº. 14	1.100,00m ²
Lote nº. 15	1.100,00m ²
Lote nº. 16	1.100,00m ²
Lote nº. 17	1.100,00m ²
Lote nº. 18	1.100,00m ²
Lote nº. 19	1.250,85m ²
Lote nº. 20	1.008,17m ²
Lote nº. 21	1.100,00m ²
Lote nº. 22	1.100,00m ²
Lote nº. 23	1.100,00m ²
Lote nº. 24	1.100,00m ²
Lote nº. 25	1.100,00m ²
Lote nº. 26	1.100,00m ²
Lote nº. 27	1.100,00m ²
Lote nº. 28	1.100,00m ²
Lote nº. 29	1.100,00m ²
Lote nº. 30	1.100,00m ²
Lote nº. 31	1.100,00m ²

Lote nº .32	1.100,00m ²
Lote nº. 33	1.100,00m ²
Lote nº. 34	1.100,00m ²
Lote nº. 35	1.100,00m ²
Lote nº. 36	1.100,00m ²
Lote nº. 37	1.100,00m ²
Lote nº. 38	1.100,00m ²
Lote nº. 39	1.100,00m ²
Lote nº. 40	1.100,00m ²
Lote nº. 41	1.100,00m ²
Lote nº. 42	1.102,04m ²
Lote nº. 43	1.222,22m ²
Lote nº. 44	1.411,11m ²
Lote nº. 45	1.600,00m ²
Lote nº. 46	1.178,99m ²
Lote nº. 47	1.313,73m ²
Lote nº. 48	1.257,20m ²
Lote nº. 49	1.235,26m ²
Lote nº. 50	1.199,60m ²
Área total.....	57.696,65m²

Quadra nº 8		
	Lotes	Área
	Lote nº. 01	1.667,81m ²
	Lote nº. 02	1.150,00m ²
	Lote nº. 03	1.150,00m ²
	Lote nº. 04	1.150,00m ²
	Lote nº. 05	1.150,00m ²
	Lote nº. 06	1.150,00m ²
	Lote nº. 07	1.150,00m ²
	Lote nº. 08	1.100,00m ²
	Lote nº. 09	1.056,50m ²
	Lote nº. 10	1.108,24m ²
	Lote nº. 11	1.034,65m ²
	Lote nº. 12	1.041,16m ²
	Lote nº. 13	1.026,80m ²
	Lote nº. 14	1.021,95m ²
	Lote nº. 15	1.029,76m ²
Praça I	Lote nº. 16	823,19m ²
	Área total.....	17.810,06m²

Quadra nº 9		
	Lotes	Área
Praça II	Lote nº. 01	154,23m ²
	Lote nº. 02	1.210,69m ² ;

	Lote nº. 03	1.192,43m ² ;
	Lote nº. 04	1.471,86m ² ;
	Lote nº. 05	1.488,18m ² ;
	Lote nº. 06	1.424,29m ² ;
	Lote nº. 07	1.228,63m ² ;
	Lote nº. 08	1.384,67m ² ;
	Lote nº. 09	1.299,27m ² .
Área total.....		10.854,25m²

Quadra nº 10	
Lotes	Área
Lote nº 01A	3.768,01m ²
Lote nº.01B	542,24m ²
Lote nº. 01	1.106,41m ²
Lote nº. 02	1.142,97m ²
Lote nº. 03	1.074,13m ²
Lote nº. 04	1.114,58m ²
Lote nº. 05	1.295,02m ²
Lote nº. 06	1.329,16m ²
Lote nº. 07	1.100,00m ²
Lote nº. 08	1.100,00m ²
Lote nº. 09	1.100,00m ²
Lote nº. 10	1.100,00m ²
Lote nº. 11	1.100,00m ²
Lote nº. 12	1.100,00m ²
Lote nº. 13	1.100,00m ²
Lote nº. 14	1.100,00m ²
Lote nº. 15	1.100,00m ²
Lote nº. 16	1.100,00m ²
Lote nº. 17	1.100,00m ²
Lote nº. 18	1.100,00m ²
Lote nº. 19	1.100,00m ²
Lote nº. 20	1.100,00m ²
Lote nº. 21	1.100,00m ²
Lote nº. 22	1.100,00m ²
Lote nº. 23	1.100,00m ²
Lote nº. 24	1.086,56m ²
Lote nº. 25	1.440,27m ²
Lote nº. 26	1.363,72m ²
Lote nº. 27	1.363,72m ²
Lote nº. 28	1.363,72m ²
Lote nº. 29	1.363,72m ²
Lote nº. 30	1.363,72m ²
Lote nº. 31	1.363,72m ²
Lote nº. 32	1.639,54m ²
Lote nº. 33	1.331,57m ²

Área total.....	39.984,77m²
------------------------	-------------------------------

Quadra n° 11		
	Lotes	Área
Marina	Lote n° 01	9.686,77m ²
Área total.....		9.686,77m²

Ruas Projetadas	Área
A	25.111,17m ²
B	7.760,00m ²
C	2.343,76m ²
Área total.....	35.214,93m²

Ciclovía	Área total
Área total	10.194,87m².

Travessas	Área total
I	382,20 m ²
II	600,00m ²
III	193,02m ²
IV	1.278,25m ²
Área total	2.453,47m²

Passagem	Área total
I	296,73m ²
Área total	296,73m²

Via de Entrada	Área total
I	193,98m
Área total	193,98m²

Praças	Área total
III	314,11m ²
Área total	314,11m².

Área Preservação Permanente	Área total
APP	123.923,00m ²
Área total	123.923,00m².

Área de Reserva Legal	Área total
R.L.	135.572,00m ²
Área total	135.572,00m²

Equipamentos	Área total
---------------------	-------------------

Travessa, Passagem, Ciclovía, Via de Entrada, Praça III	48.243,81m ²
Área total	48.243,81(m²)

Parágrafo único - Fica efetivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme mapas e memoriais descritivos apresentados em anexo, em conformidade com a Lei Municipal nº 127/2007 e Leis Federais nº 4.591 de 16 de Dezembro de 1964, combinada com a Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1979.

Art. 2º. A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de São Jorge D'Oeste, de acordo com a Lei 481/2011.

Art. 3º. Fica o Loteador dispensado do cumprimento no Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 6.766/1979, por se tratar de condomínio.

Art. 4º. O Loteador fica com a responsabilidade exclusiva pela implantação, conservação e manutenção dos bens de uso coletivo, equipamentos urbanos de uso comunitário, serviços públicos como coleta de lixo de qualquer natureza, fornecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública, segurança e outras obrigações relativamente ao condomínio.

Art. 5º. Todas as áreas públicas, como Praças, Ruas Projetadas, Ciclovía, Travessas, Passagens, Vias de Entrada, as quais totalizam a área de 49.645,51 m², serão incorporadas ao patrimônio do Município de São Jorge D'Oeste-PR.

Art. 6º. Os proprietários dos terrenos do Condomínio Águas Claras, terão a obrigação legal do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, quando da transferência para terceiros

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, 47º ano de emancipação.

**Leila da Rocha
Prefeita**